



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1770/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que especifica,

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.085/2021,

### DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

#### **Suplementação:**

#### **02.07 ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **02.07.02 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL GERAL**

Funcional: 082440021.2.003000 – Aquisição de veículos

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: 3630

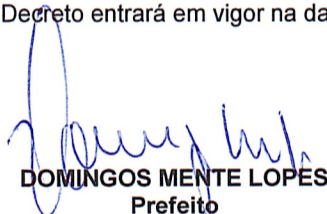
Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 510.0000

SALDO DISPONIVEL: R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)